



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Acta n.º 21

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA QUATRO DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

----- Aos **quatro** dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência do **Senhor Presidente, Luís Simão Duarte de Matos**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco Filipe Barreiros Pires, João Filipe Chaveiro Libório, Hugo de Sousa Marques Carreiras e Mafalda Isabel Carreiras Goulão Lopes.**-----

- **Período antes da Ordem do Dia:** Não houve assuntos. -----

- **Aprovação da acta da reunião anterior:** Eram dez horas, o **Senhor Presidente, Luís Simão Duarte de Matos**, declarou aberta a reunião após o que foi **lida e assinada** a acta da reunião anterior, que havia sido aprovada em minuta.--

- **Aprovação da Ordem de Trabalhos da presente reunião:** -----

- Seguidamente o **Senhor Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi **aprovada por unanimidade.** -----

- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos.** -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO:** -----

----- **Ponto um - um: PROCEDIMENTO TIPO AJUSTE DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REMOÇÃO DE MANGANÊS E FERRO NA ETA DA MALARRANHA - ABERTURA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** propondo a **aquisição de equipamento para remoção de Manganês e Ferro na ETA de Malarranha, e abertura de um procedimento para formação de contrato por ajuste direto**, nos termos dos artigos 36.º e 20.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as altera-

ções posteriores e na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 149/2012, de 12 de julho (CCP) e considerando o preço base de 15 000,00 €.

Nos termos do art. 113.º do CCP proponho que sejam consultadas as seguintes firmas:

- **WTA WavesDefender Tratamento de Água, Lda.**;

- **Degrémont, S.A.**.

De harmonia com o n.º 2 do art. 40.º do CCP proponho a aprovação do convite e do caderno de encargos.

Considerando que o valor base é inferior a 20 000 € e tendo em atenção o n.º 2 do art. 88.º do CCP, pode ser dispensada a apresentação de caução.

Proponho, de acordo com o art. 67.º do CCP a designação de um júri para a condução do procedimento para a formação de contrato, composto em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá e dois suplentes.

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, **abrir** procedimento para a formação de contrato por **Ajuste Directo**, nos termos dos artigos 36.º e 20.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações posteriores e na redação que lhe foi conferida pelo DL n.º 149/2012, de 12 de julho (CCP), para aquisição de equipamento para remoção de Manganês e Ferro na ETA de Malarranha, conforme informação da **Divisão de Obras e Urbanismo**, pelo prazo de quinze dias.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente informação.

Deliberou ainda por unanimidade que sejam consultadas as seguintes firmas:

- **WTA WavesDefender Tratamento de Água, Lda.**;

- **Degrémont, S.A.;** -----

Deliberado também por unanimidade que o Júri do presente concurso é constituído pelos **Senhores, Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras, Engenheiro António Godinho Mourão Costa e Engenheira Daniela Patricia Basílio Serrão**, sendo **Presidente** do mesmo o **Senhor Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras**, como membros efectivos e **Senhores Vereador Marco Filipe Barreiros Pires e Engenheiro João Miguel Caramujo Ramos Endrenço**, como membros suplentes. -----

----- **Ponto dois: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE ACÇÃO SÓCIO CULTURAL:** -----

----- **Ponto três: EXPEDIENTE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **Ponto três - um: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em Dotações Orçamentais no valor de **1.664.794,85€, um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e quatro euros e oitenta e cinco centimos** e Dotações não Orçamentais no valor de **51.558,48€, cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito euros e quarenta e oito centimos**.---

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto três - dois: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **10.834,90€, dez mil oitocentos e trinta e quatro euros e noventa centimos**. -----

A **Câmara** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto três - três: MAPA DE FACTURAS:** Presente informação da **Divisão Administrativa e Financeira** enviando para deliberação o **Mapa de Faturas**. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento das faturas constantes no mapa de pagamentos anexo à presente informação no valor de **156.100,50€**, **cento e cinquenta e seis mil e cem euros e cinquenta cêntimos**. -----

----- **Ponto três - quatro: ATA DO CONCURSO PARA A EXPLORAÇÃO DO BAR "CAFELÍTICO":** Presente informação da **Secção Administrativa** enviado para conhecimento e adjudicação e em conformidade com o nº 1 do artº 100º do Código do Procedimento Administrativo, ata do júri do concurso para atribuição da **exploração do Bar "CafeLítico"**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade homologar o resultado do **Concurso** para a atribuição da **exploração do Bar "CafeLítico"**, atribuindo a exploração do referido Bar, ao **Senhor Nilton José Pinto Nunes**, pelo valor de **200,00 Euros mensais**, o qual deve cumprir o constante no caderno de encargos respectivo. -----

----- **Ponto três - cinco: PROCEDIMENTO TIPO AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA DE 9 LUGARES - ADJUDICAÇÃO:** Presente informação do **Sector de Aprovisionamento** informando que no âmbito do **Concurso por ajuste direto para Aquisição de Viatura de 9 Lugares** e com base no relatório final do júri de concurso da qual resulta o seguinte ordenamento de propostas: -----

1. **A. MatosCar, S.A.** - 26.304,47€ - 65 pontos; -----
2. **Renault Portugal** - 26.900,99€ - 62 pontos; -----

3. Caetano Motors - 29.006,78€ - 54 pontos.-----

Propõe-se a adjudicação do Procedimento Tipo Ajuste Direto para **Aquisição de Viatura de 9 Lugares** à firma **A. MatosCar, S.A.** pelo valor de **26.304,47€** mais IVA a 23%. -----

Propõe-se ainda a aprovação da minuta de contrato do referido concurso.-----

Face ao parecer do **Relatório Final** a **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **adjudicar** à firma **A. MatosCar, S.A.** **uma Viatura de 9 Lugares** pelo valor de **26.304,47€** mais IVA a 23%, por apresentar a proposta como a mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos. -----

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar a minuta de contrato do referido concurso. -----

----- **Ponto quatro: EXPEDIENTE DA UNIDADE DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE:** -----

----- **Ponto cinco: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:** -----

----- **Ponto cinco - um: DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE:** Presentes os seguintes **despachos** do **Senhor Presidente:** -----

- **Em que aprovou** a 6ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2016, a 6ª. Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-2019 e 6ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

- **Em que determinou** o seguinte: -----

Dada a inexistência de recursos internos próprios para desenvolver este trabalho, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados para a prestação dos serviços de restauração e cafetaria do Fluvial de Mora, de forma a capacitar a equipa municipal que ficará encarregue da

dinamização do espaço.-----

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos n.os 5, 6 e 10 do art.º 55.º do Orçamento de Estado para 2016, aprovado pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do Presidente da Câmara que verifica o cumprimento dos pressupostos previstos no n.º 6 do mesmo normativo.-----

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. Este procedimento terá por finalidade a contratação de 1 pessoa para a prestação do serviço referido, pelo período de 3 meses. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

- Em que aprovou a 7ª. Alteração ao Orçamento da Despesa de 2016, a 7ª. Alteração às Grandes Opções do Plano 2016-2019 e 7ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos 2016-2019. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento.-----

----- **Ponto cinco - dois: ACTA CONSELHO CONSULTIVO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR, ANO LECTIVO 2016/2017:** Presente informação do **Gabinete de Ação Social** informando à semelhança dos anos lectivos anteriores, propõem-se os montantes relativos à **Acção Social Escolar**, os quais constam da **Ata da Reunião do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar** anexa à presente informação. -----

Da ata supramencionada constam a verbas atribuídas pela **Câmara Municipal** para **Manuais Escolares, Material Escolar, Material de Limpeza, Tinteiros**, o valor das refeições e a cedência de transporte para as visitas de estudo dentro e

fora da Região Alentejo. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento do teor da ata da reunião do **Conse-**
lho Consultivo de Ação Social Escolar, ano lectivo 2016/2017 e deliberou
por unanimidade ratificar as decisões nela constantes e bem assim adquirir os
materiais que se tornam necessários à execução das referidas decisões.-----

----- **Ponto cinco - três: IPBEJA - PROTOCOLO COLABORAÇÃO:** Presente
informação do **Senhor Presidente** propondo a **celebração de um Protocolo**
de Colaboração, em anexo à presente informação, entre a **Autarquia de Mora**
e o **Instituto Politécnico de Beja**, referente à possibilidade de recebermos, nas
instalações do **Fluviário de Mora**, **dois estudantes da licenciatura em Ciên-**
cias Bioanalíticas por ano lectivo, através de **estágio curricular**. -----

Por último, de referir que os referidos estágios não apresentam qualquer encar-
go para a autarquia. -----

A **Câmara** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade manifestar o seu
acordo com a proposta apresentada, **autorizando** a realização dos referidos
estágios. -----

----- **Ponto cinco - quatro: CERCIMOR - PROTOCOLO COOPERAÇÃO:**
Presente informação do **Senhor Presidente** informando que no sentido de
apoiar o **Centro de Actividades Ocupacionais da CERCIMOR - Cooperativa**
de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Montemor-o-
Novo, através de uma intervenção conjunta ao **cidadão da Freguesia de Mora**,
Luís Eduardo Ventura Ramalho, propõe-se, ao **Executivo Municipal**, a cele-
bração do **Protocolo de Cooperação**, em anexo à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mani-
festar o seu **acordo** com o presente protocolo indo proceder à sua assinatura.---

----- **Ponto seis: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não houve público presente.-

----- **Ponto sete: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo
funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, para o efeito designada por
deliberação tomada em reunião ordinária da **Câmara Municipal de Mora**, reali-
zada no dia seis de Novembro de dois mil e treze, a lavrei, subscrevo e assino.-